



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 191/84

REQUERIMENTO Nº 145/84

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo sejam determinados os estudos que se fizerem necessários, no sentido de uma melhor fiscalização nas feiras livres com respeito as balanças utilizadas, já que diariamente ouvimos reclamações da população sobre os pesos de mercadorias nas feiras, pesos estes que não conferem com outras balanças do comércio, existindo muitas vezes uma diferença bem grande e tudo isto em prejuízo do consumidor que já vem sofrendo com as altas constantes nos preços das mercadorias. Sabemos que o problema de pesos e medi-das e sua aferição não cabe a municipalidade, entretanto, há necessidade de uma providência já que o povo não pode ser lesado como vem acontecendo atualmente; então, que se procure/uma solução para este problema que julgamos ser dos mais sérios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de outubro de 1.984.

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 01-OUT-1984
Presidente

Jose Jorge Verza
JOSE JORGE VERZA
Vereador.-

A P R O V A D O
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 OUT 1984

Presidente

ENCAMINHADO
EM 02, outubro, 84
OFÍCIO N.º 242/84
Basil
Basil Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA